

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE ANÁPOLIS

28/11/2025

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE ANÁPOLIS**, com sede em Anápolis/GO, à Rua Galileu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, por meio de sua Diretoria Executiva, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Vanderley Cezário de Lima, **CONVOCA** pelo presente edital todos os associados e contribuintes da Apae Anápolis para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada no dia 28/11/2025, às 19h, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleições da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae Anápolis, para o triênio 2026/2028, em cumprimento ao disposto nos artigos 25, inciso III, e 26, caput, do Estatuto Social da instituição;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Escola Maria Montessori - Apae Anápolis, até o dia **07/11/2025, ou seja, 20 (vinte) dias antes da AGO de eleição**, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral (art. 59, §1º, do estatuto social).

Nos termos estatutários, somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae Anápolis, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados desta associação há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano. É vedada a participação de funcionários da Apae Anápolis na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

A Assembleia Geral Ordinária - AGO, instalar-se-á em 1ª convocação às 19h, com a presença da maioria simples dos associados e, em 2ª convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24-A, §2º, do estatuto social).

Anápolis - GO, 20 de outubro de 2025

Vanderley Cezário de Lima
Presidente da Apae Anápolis

